REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 490/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 490/2026 para verificar se há caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel e se este está em soleira negativa, na Rua Augusto César Saraiva, n. 126, no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 490/2026 refere-se à verificação da existência de caixa de inspeção de calçada e a ocorrência de soleira negatin Rua Augusto César Saraiva, n. 126, em Sapucaia do Sul/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 13 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"Encaminho o processo a seguir para que seja verficado se há soleira negativa no imóvel e se tem caixa de calçada"*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, a diretoria de regulação julgou necessária a realização de fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de dispositivo para interligação de esgoto em frente ao logradouro e se é possível que o efluente residencial seja conduzido por gravidade até a rede separadora absoluta de esgoto.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público, na via pública e no imóvel localizado na Rua Augusto César Saraiva, 126, em Sapucaia do Sul/RS, no dia 13 de março de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1 - Imagem de satélite do local fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 19 de março de 2026.

Nas Figuras 2 e 3 pode-se observar que há um terminal de limpeza e inspeção em frente ao imóvel fiscalizado, para conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário.

Figura 2 – Fachada do imóvel e passeio público.



Figura 3 - TIL no passeio público, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel.



Na fiscalização, verificou-se também que o imóvel possui dois pavimentos. O segundo pavimento do imóvel fica localizado no mesmo nível do calçada e o primeiro fica abaixo do nível da calçada. Desta forma, não é possível o escoamento do esgoto doméstico por gravidade em direção à frente do imóvel.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 4 – Identificação dos pavimentos do imóvel.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização evidenciou que o imóvel possui dois pavimentos, sendo que o primeiro pavimento do imóvel fica localizado abaixo do nível da calçada, desta forma não é possível o escoamento do esgoto doméstico do imóvel em direção à calçada. Verificou-se que há um Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) instalado, em frente ao lote, no passeio público.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FAGNER RAPHAELLI GARCIA
Data: 23/03/2026 08:32:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANKO TELOKEN
Data: 23/03/2026 08:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franko Telöken
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٣.٢٠ ١٧:٢٧:٢٧ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br